

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº10

" CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM ALIENADOS."

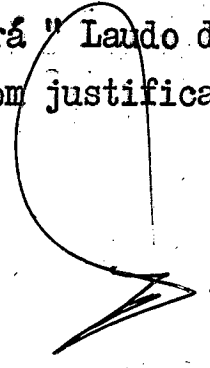
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os cidadãos abaixo para comporem a Comissão Especial criada com o fim específico de procederem avaliação dos veículos à serem alienados e constantes em Lei Municipal autorizatória sob nº 113/74 do dia 16 de abril de 1974.

- a) KIYOSHI YAEGASHI - vinculado a firma Auto
rama.
- b) TAKEMI SAITO - vinculado a firma Umua
rama Diesel.
- c) WALTER BITIATTI - vinculado a firma "Sa-
vel".
- d) BOHDAN BARANHUK - Diretor do Deptº Rodo-
viário Municipal.
- e) ABNER LARA - Vereador à Câmara Muni-
cipal de Umuarama.

1º - A Comissão designada exarará " Laudo de Avaliação " para cada veículo a ser alienado com justificativa;



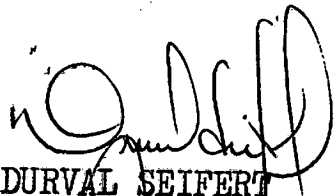
Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

2º - Os serviços prestados pelos componentes da Comissão serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro
de 1975.

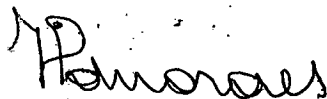


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MARTELLI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



JOSE LUIZ DE MORAES

DIRETOR DO DEPTº DO MATERIAL